



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

terça-feira, 7 de abril de 2020

Ano X - Edição nº 00976 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
48956519C747493DC8A86E202EB209BF

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 09PP/2017.  
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010PP/2017.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Segundo termo de aditivo ao contrato nº 09PP/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: **J G S CONSTRUTORA, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA LTDA-ME** CPNJ:08.978.687/0001-46, situada na Rua Belem, nº 50, Lagoa do Tio - Cidade de Irece - Bhia, Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na clausula sexta do Contrato 09PP/2017 por mais um período de 10 (DEZ) meses, Data de Assinatura: 27 de março de 2020. Vigência 31/12/2020. Ubiraci Rocha Levi - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo ao contrato nº 010PP/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: VLS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME, CNPJ: 10.679.921/0001-86, situada à rua Sete de setembro, 122. Sala 01, Cidade de Irecê, Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na subclausula sexta do Contrato 010PP/2017, e acréscimo de valor. O valor estimado mensal do contrato após acrescido, é de R\$: 136.736,28, (cento e trinta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 25%. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 27 de março de 2020. O valor total deste termo de aditivo para cobrir as despesas relativa ao acréscimo do contrato, pelo período de 09 (nove) meses de R\$ 307.656,63, (trezentos e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).O prazo para execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2020. Data de Assinatura: 28 de março de 2020. Vigência 31/12/2020. Ubiraci Rocha Levi - Prefeito Municipal.